DECRETO N.º 4466/2026

"CESSA EFEITOS DE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cessado os Efeitos do Decreto N.º 4443/2026, que majorou a carga horaria do cargo de Farmacêutico 20:00 hs. semanais, para 40:00 hs. semanais, a partir de 01 de março de 2026

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Verde – SC, em 05 de março de 2026.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal